



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 17, de 11 de março de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 18 de março de 2024, segunda-feira, em decorrência do Aniversário da Cidade e Dia de São José, na forma da lei municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 11 de março de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que este decreto, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.